



# PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## Anexo I - Formulário para dispensação de canetas descartáveis e/ou reutilizáveis aplicadoras de insulina humana NPH e Regular

NOTA TÉCNICA Nº 01/2025 - ATAF/CAB/SEABEV/SMS

Versão abril/2025

### Identificação do Paciente

Nome do Paciente: \_\_\_\_\_

CNS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Gênero: M ( ) F ( ) ( ) Indefinido

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### Critérios

As canetas descartáveis e reutilizáveis poderão ser prescritas e dispensadas nas farmácias das unidades públicas municipais de saúde para o tratamento do diabetes mellitus Tipo 1 e 2, independente da faixa etária do usuário.

**Recomenda-se priorizar o fornecimento das canetas descartáveis aplicadoras de insulina para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e/ou pessoas com baixa acuidade visual de qualquer faixa etária.**

### Declaração e identificação do profissional (Médico ou farmacêutico ou enfermeiro)

Certifico que o usuário e/ou responsável está ciente e orientado quanto ao manejo das canetas para aplicação de insulina descartáveis e/ou reutilizáveis, bem como conservação (no caso da caneta reutilizável, com e sem carpules / tubetes acoplados), técnica de administração, descarte e retorno para avaliação do desempenho no manejo da caneta.

Nome: \_\_\_\_\_

Nº do Conselho de Classe: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Das condições e competências para a utilização do formulário

- 1) Para prescrever as canetas de insulina ou substituir a apresentação frascos pela apresentação canetas o médico deverá emitir a receita e preencher este formulário.
- 2) O enfermeiro ou farmacêutico deverão preencher este formulário somente para substituir a apresentação frascos pela apresentação canetas, mediante prescrição médica com indicação do uso de insulina.

### Da prescrição

A prescrição e dispensação deverão obedecer às disposições da Portaria SMS.G nº 440, de 18 de julho de 2023 que normatiza a prescrição e a dispensação de medicamentos no âmbito dos estabelecimentos pertencentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão municipal.

Versão abril/2025